

## Parecer Técnico

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2023.11.29.001- TP


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER NO BAIRRO TUCUM NA CIDADE DE PACAJUS/CE

Em análise detida da **Qualificação Técnica para Habilitação das empresas**, em especial ao **item 4.2.4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
2	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
3	INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
4	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
5	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO E ENVELOPES	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
6	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
7	CONSTRUTORA PM SERVIÇOS	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NAO APRESENTOU CAT COM AS PARCELAS DE MAIOR RELEVANCIA DO EDITAL, FERINDO O ITEM 4.2.4 DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2024.

  
BRUNO A. DE VASCONCELOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 0620114916

À PRESIDENTE DA CPL